



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 0209/2020

Processo Administrativo nº 01738/2020

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA**, com sede à Edgard de Deus Pitta nº 914 – Loteamento Aratu, Barreiras – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.405/0001-95, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF/MF nº 176.219.505-44, portador da carteira de identidade nº 2.091.375 / SSP-BA, residente e domiciliado nesta cidade, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede no Centro Empresarial Barreiras, Rod. 020 Km 0 nº 31 – Vila Rica - Barreiras/BA - inscrito no CNPJ sob o nº 08.595.187/0001-25, e de outro lado a Empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.847.837/0001-10, com sede à Av. Anápolis S/N Quadra 29 A – lote 06 Vila Brasília CEP – 74.911-360 – Aparecida de Goiás –GO, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de Fornecimento de Material, conforme a Cláusula 1ª do Objeto, conforme o Processo de Dispensa de Licitação nº 037/2020 do Processo Administrativo nº 1738/2020, sem vínculo empregatício e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª OBJETO

Objetivando a contratação de empresa especializada na aquisição emergencial de Luvas cirúrgicas, Luvas de procedimentos, Avental e Sapatilhas descartáveis, para suprir estoque do Centro de abastecimento Farmacêutico CAF deste município com medidas de prevenção e controle para o enfrentamento do Covid-19 no âmbito do município.

CLÁUSULA 2ª - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar o valor total da aquisição R\$ 242.075,00 (duzentos e quarenta e dois mil e setenta e cinco reais). Dentre todas as conformidades exigidas, será enviado a nota fiscal com prazo de pagamento de 30 dias corridos.

Da proposta Comercial do dia 15 de abril de 2020 os itens 01 a 09 no valor total de R\$ 189.700,00 (cento e oitenta e nove mil e setecentos reais)

Da Proposta comercial do dia 13 de abril de 2020 os itens 01 e 03 no valor total de R\$ 52.375,00 (cinquenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA 3ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fornecimento de materiais decorrentes deste Contrato, a Contratante utilizará recursos de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras /BA FMSB;

2123 – Enfrentamento de Emergência COVID 19.

33.90.30.00 – Material de consumo ;

Fonte: 0214 Transferência Fundo a Fundo Rec. Do SUS do Governo Federal ;

6102 – Recursos de Impostos e Transferência de Impostos Saúde 15% o aprovada pela Lei Orçamentária do presente exercício..

Ao **CONTRATADO** fica vedado negociar com terceiros, seja a que título for, o crédito decorrente do contrato, ainda que com instituição bancária, permitindo-se tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente ao **CONTRATANTE**.

O **CONTRATADO** não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar o fornecimento relativos ao seu objeto, sem o prévio e expreso consentimento do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão deste pacto.

Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e o **CONTRATANTE**, perante o qual o único responsável pelo cumprimento deste contrato será sempre o **CONTRATADO**, direta e exclusivamente.

CLÁUSULA 4ª - VIGÊNCIA

A vigência deste contrato será de 90 (noventa) apartir da assinatura do contrato , podendo ser prorrogado em conformidade em conformidade com a lei 8.666/92 .

O presente instrumento, a critério do **CONTRATANTE**, poderá, ao seu final, ser prorrogado automaticamente mediante aditivo contratual, podendo igualmente as partes optarem por um novo ajuste caso lhes convenha e entendam seja pertinente.

CLÁUSULA 5ª – DA FISCALIZAÇÃO

Este contrato terá como responsável pela fiscalização a servidora Elissandra Macedo dos Santos de Souza – Diretora . Portaria nº 491/ 2017 - 17 de marco de 2017

Este contrato poderá ser rescindido em qualquer época, independente de notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA 6ª - PRAZO PARA ENTREGA e GARANTIA.

O prazo para a entrega do material será de 10 (dez) dias apartir da data de assinatura do contrato. (local de entrega Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde ,Av. Aylon Macedo nº 1601 Edf. Porto Brasil Agrícola , bairro Boa Vista CEP 47806-180 Barreirinhas – Barreiras /BA

A garantia do produto no prazo de 12 (doze) meses.

Rua Edgard de Deus Pitta nº 914 , Loteamento Aratu , Barreiras /BA CEP 47.803.914.

Fone: (77) 3614-7100 CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Site:www.barreiras.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA 7ª – FORO

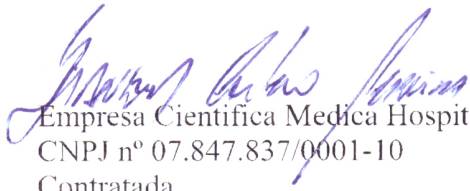
Os contratantes elegem o foro da Comarca de Barreiras - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que sejam para dirimir quaisquer eventuais dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na de duas testemunhas, integrando ainda o instrumento o processo administrativo de Dispensa de Licitação.


Barreiras/BA, em 21 de maio de 2020 .


João Barbosa de Souza Sobrinho.
Prefeito Municipal

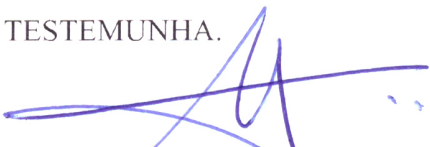

Anderson Luiz Wian de Abreu
Secretário Municipal de Saúde


Empresa Científica Médica Hospitalar Ltda
CNPJ nº 07.847.837/0001-10
Contratada

TESTEMUNHA


CPF: 090.465.605-54
IDEN: 20.745.086-20

TESTEMUNHA.


MAURICIO DA SILVA
IDENT 1.045.294-SSP-GO
CPF 252.611.771-20



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3205 - 02 de Junho de 2020 - ANO 14

PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 037/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01738_2020.

CONTRATO Nº 0209 /2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARREIRAS

CONTRATADA: Empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.847.837/0001-10, com sede à Av. Anápolis S/N Quadra 29 A –lote 06 Vila Brasília CEP – 74.911-360 – Aparecida de Goiás –GO.

O valor total da aquisição R\$ 242.075,00 (duzentos e quarenta e dois mil e setenta e cinco reais). Prazo para entrega 10 (dez) dias.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição emergencial de Luvas cirúrgicas, Luvas de procedimentos, Avental e Sapatilhas descartáveis, para suprir estoque do Centro de abastecimento Farmacêutico CAF deste município com medidas de prevenção e controle para o enfrentamento do Covid-19 no âmbito do município.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras /BA FMSB;

2123 – Enfrentamento de Emergência COVID 19.

33.90.30.00 – Material de consumo ;

Fonte: 0214 Transferência Fundo a Fundo Rec. Do SUS do Governo Federal ;

6102 – Recursos de Impostos e Transferência de Impostos Saúde 15% o aprovada pela Lei Orçamentária do presente exercício

Assinatura do contrato dia 21 de maio de 2020

VIGÊNCIA: 90 dias apartir da assinatura do contrato .